



Decreto N° 68 - de 11 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.823,20 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.823,20 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

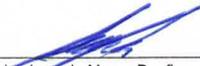
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$ 3.823,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.823,20
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 3.823,20
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0048-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 7.823,20
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 7.823,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$ 3.823,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.823,20
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 3.823,20
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 7.823,20
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 7.823,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 11 de Maio de 2022


Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
11 de maio de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete